



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

DECRETO Nº 1.704/2019,

de, 11 de fevereiro de 2019.

Cancela a nomeação do servidor Edivaldo Costa Ferreira do cargo de guarda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Sr. Martinho Mendes da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que não existe documentação de concurso público nos arquivos do município que conste edital, resultado e homologação de concurso público com o nome do servidor Edivaldo Costa Ferreira como aprovado para o cargo de guarda;

Considerando que após consulta junto ao TCM-GO não foi localizado registro de concurso do referido servidor no cargo de guarda;

Considerando que nunca foi registrado no TCM-GO o servidor Edivaldo Costa Ferreira no cargo de guarda;

Considerando que o servidor laborou por mais de 33 anos no serviço público na prefeitura de Alto Paraíso de Goiás;

Considerando que o servidor Edivaldo Costa Ferreira foi aprovado no concurso público no cargo de auxiliar de serviços gerais e foi devidamente registrado no TCM-GO e dele nunca foi exonerado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a nomeação do servidor Edivaldo Costa Ferreira do cargo de guarda proferida no Decreto nº 320 "A", datado de 1º de julho de 1991.

Art. 2º - Com a anulação da referida nomeação fica mantida a nomeação do servidor Edivaldo Costa Ferreira no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regularmente registrado no TCM-GO, no qual deverá ser proferida a sua aposentadoria.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás